RESOLUÇÃO Nº. 71, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 576/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

I) Aprovar a adesão da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como polo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), subordinado à Sociedade Brasileira de Física (SBF), a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET/UFGD;

II) Aprovar o Regulamento, a Estrutura Curricular, o quadro de docentes do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, parte integrante desta Resolução;

III) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Damião Duque de Farias